



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215  
 Telefone: (71) 3505-5363, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2245/2025

Processo nº 54000.026523/2025-71

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 2245/2025 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE FAMÍLIAS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJÁS**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 019/2025, torna público a Lista de Classificação Final para preenchimento das 10 (dez) vagas do processo de seleção de famílias no Projeto de Assentamento Eldorado dos Carajás, localizado no município de Alcobaça/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

### **Lista de Classificação Final do processo de seleção de famílias**

CANDIDATO	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Viviane Dias dos Santos	54000.087788/2025-46	IV	11,20	20,00	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	71,20	Não	1º
Eliete Pinheiro Moraes	54000.088464/2025-25	IV	11,00	20,00	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	71,00	Não	2º
Maria D Ajuda Ferreira da Silva	54000.088971/2025-69	IV	10,70	20,00	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	70,70	Não	3º
Mariene dos Santos Oliveira	54000.087738/2025-69	IV	7,20	20,00	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	67,20	Não	6º
Aleniuzza Almeida Dias	54000.087804/2025-09	IV	6,80	20,00	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	66,80	Não	7º
Eliane Vieira dos Santos Paixao	54000.087829/2025-02	IV	8,50	2,67	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	51,17	Não	11º
Eliana Lira de Souza	54000.087760/2025-17	IV	4,80	0,89	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	45,69	Não	13º
Lara da Silva Laurentino	54000.087641/2025-56	IV	5,00	0,22	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	35,22	Não	18º
Janete de Oliveira Santos	54000.088521/2025-76	VIII	11,80	20,00	10	20	-	-	-	8	-	-	Não	69,80	Não	4º
Jaqueleine de Oliveira Albino	54000.088933/2025-14	VIII	11,00	18,66	10	20	-	-	-	8	-	-	Não	67,66	Não	5º
Valdemir Aragao de Souza	54000.087797/2025-37	VIII	9,40	20,00	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	64,40	Não	8º
Santa Ribeiro da Silva Almeida	54000.089102/2025-51	VIII	6,90	20,00	10	20	-	-	-	6	-	-	Não	62,90	Não	9º
Eliane Silveira Lopes	54000.087769/2025-10	VIII	8,60	11,55	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	60,15	Não	10º
Maria Elzy Reis de Souza	54000.089004/2025-14	VIII	8,60	12,00	-	20	-	-	-	6	-	-	Não	46,60	Não	12º
Zenita Rocha Brito	54000.087658/2025-11	VIII	4,80	4,00	10	20	-	-	-	4	-	-	Não	42,80	Não	14º
Adimilson Santos Souza	54000.087652/2025-36	VIII	11,20	0,56	-	20	-	-	-	8	-	-	Não	39,76	Não	15º
Regiane Oliveira de Assis	54000.087821/2025-38	VIII	10,30	20,00	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	38,30	Não	16º

Aline Rocha Brito	54000.087669/2025-93	VIII	9,70	0,22	-	20	-	-	-	8	-	-	Não	37,92	Não	17º
Jose Batista Messias	54000.088657/2025-86	VIII	4,80	0,22	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	35,02	Não	19º
Adryan dos Santos Casagrande	54000.087756/2025-41	VIII	5,00	2,67	-	20	-	-	-	6	-	-	Não	33,67	Não	20º
Feliciano Souza Lima	54000.087775/2025-77	VIII	6,90	-	-	20	-	-	-	4	-	-	Não	30,90	Não	21º
Manoel Messias Jesus Pereira dos Santos	54000.088953/2025-87	VIII	4,80	2,67	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	17,47	Não	24º
Gleiciane Aparecida Tavares	54000.089283/2025-16	VIII	9,60	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	29,60	Não	22º
Jeane Barreto Fraga de Souza	54000.089296/2025-95	VIII	6,80	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	26,80	Não	23º

**TOTAL DE CLASSIFICADOS : 24**

**CRITÉRIO DE DESEMPATE : na hipótese de empate, terá preferência a unidade familiar candidata chefiada pela pessoa de maior idade**

**Legenda:**

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

**2. Não haverá pedido de recurso**

**MARINA OGASAWARA**

Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

**CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES**

Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 17/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 17/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25947392** e o código CRC **44CD4E63**.

---

Referência: Processo nº 54000.026523/2025-71

SEI nº 25947392